

ALESSANDRO JOSÉ SANTOS RODRIGUES 91810388368 - EPP

CNPJ: 11.854.836/0001-70 NIRE Nº 21800020518

Rua do Cajueiro, 235 Centro CEP: 65.300-000 Santa Inês - MA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO	PENÚLTIMO EXERCÍCIO
	31/12/2016	31/12/2015
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.283.487,78</b>	<b>1.430.509,62</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.253.099,55</b>	<b>1.412.008,72</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>1.253.099,55</b>	<b>1.385.352,47</b>
Caixa	7.141,25	224.666,17
Clientes a Receber	1.245.958,30	1.160.686,30
<b>ESTOQUE</b>	<b>0,00</b>	<b>26.656,25</b>
Mercadorias para Revenda	0,00	26.656,25
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>30.388,23</b>	<b>18.500,90</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>39.943,25</b>	<b>25.603,00</b>
Equipamentos de Informática	827,98	369,00
Máquinas e Equipamentos	8.750,00	8.750,00
Móveis e Utensílios	19.845,27	5.964,00
Instalações	10.520,00	10.520,00
<b>DEPRECIAÇÃO</b>	<b>(9.555,02)</b>	<b>(7.102,10)</b>
(-)Depreciação Acumulada	(9.555,02)	(7.102,10)
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>1.283.487,78</b>	<b>1.430.509,62</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>114.889,61</b>	<b>79.507,84</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>406,70</b>	<b>0,00</b>
Fornecedores	406,70	0,00
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	<b>20.557,13</b>	<b>8.133,78</b>
Salários e Ordenados a Pagar	1.484,21	946,20
Pró-Labore a Pagar	1.800,00	1.200,00
INSS a Pagar	4.998,64	4.583,58
Contribuição Sindical a Pagar	58,66	0,00
FGTS a Pagar	195,62	184,00
Serviços Contábeis a Pagar	12.020,00	1.220,00
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>93.925,78</b>	<b>71.374,06</b>
PIS, COFIS, IRPJ e CSLL a Recolher	14.249,24	22.111,01
Simplex Nacional a Recolher	46.440,52	18.027,03



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 17/03/2017 Sob Nº: 20170496546  
Protocolo : 170496546 de 17/03/2017 NIRE: 21800020518  
ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES 91810388368 - EPP  
Chancela : 9BECC1005D149CE0D8340B7348BFFA49E97EB019  
São Luís, 17/03/2017  
Lilían Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



ISS a Recolher	33.236,02	33.236,02
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.168.598,17</b>	<b>1.351.001,78</b>
Capital Social	150.000,00	150.000,00
Lucros Acumulados	621.001,78	834.243,36
Lucro do Exercício	397.596,39	366.758,42

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016 conforme documentação enviada a contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** o valor de R\$ 1.283.487,78 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos).

*Alessandro José Santos Rodrigues*  
**ALESSANDRO JOSÉ SANTOS RODRIGUES**

Titular - CPF: 918.103.883-68

*Raimunda Maria Barros Nascimento*  
**RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO**

Contador(a) CRC: 5988 MA

*Alécio*

*Argemiro*  
*[Signature]*



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
 Certifico o Registro em 17/03/2017 Sob N°: 20170496546  
 Protocolo : 170496546 de 17/03/2017 NIRE: 21800020518  
**ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES 91810388368 - EPP**  
 Chancela : 9BECC1005D149CE0D8340B7348BFFA49E97EB019  
 São Luís, 17/03/2017  
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral



**ALESSANDRO JOSÉ SANTOS RODRIGUES 91810388368 - EPP**

CNPJ: 11.854.836/0001-70 NIRE Nº 21800020518

Rua do Cajueiro, 235 Centro CEP: 65.300-000 Santa Inês - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2016.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO	PENÚLTIMO EXERCÍCIO
	31/12/2016	31/12/2015
<b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>745.354,85</b>	<b>651.620,00</b>
Receita de Vendas	157.132,85	157.572,00
Receita de Prestação de Serviços	588.222,00	494.048,00
<b>(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES</b>	<b>75.311,95</b>	<b>79.236,15</b>
Simplex Nacional sobre Faturamento	70.015,65	54.533,75
ISS sobre Faturamento	5.296,30	24.702,40
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>670.042,90</b>	<b>572.383,85</b>
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS</b>	<b>26.656,25</b>	<b>68.125,32</b>
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	26.656,25	68.125,32
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>643.386,65</b>	<b>504.258,53</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>245.790,26</b>	<b>85.370,51</b>
Despesas com Salários e Ordenados	24.016,14	10.374,87
Despesas com Pró-Labore	21.600,00	14.400,00
Despesas com INSS	5.031,18	2.247,91
Despesas com FGTS	2.668,92	953,33
Despesas com 13º Salário	949,16	843,34
Despesas com Férias	1.254,89	0,00
Despesas com Viagens	270,00	153,15
Despesas com Rescisão	5.454,77	0,00
Despesas com Assistência Médica	45,00	0,00
Despesas com Refeição	1.704,84	0,00
Despesas com Energia Elétrica	105,15	160,84
Despesas com Alimentação	790,90	0,00
Despesas com Telefone	799,47	1.106,44
Despesas com Manutenção do Imobilizado	9.692,00	0,00
Despesas com Propaganda e Publicidade	300,00	0,00
Despesas com Contribuição Sindical	306,65	33,33
Despesas com Multa e Juros	13.966,43	23.949,74



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 17/03/2017 Sob Nº: 20170496546  
Protocolo : 170496546 de 17/03/2017 NIRE: 21800020518  
**ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES 91810388368 - EPP**  
Chancela : 9BECC1005D149CE0D8340B7348BFFA49E97EB019  
São Luís, 17/03/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Despesas com Depreciação	2.452,92	2.452,92
Despesas com Taxas	1.772,49	3.098,55
Despesas com Aluguel	16.800,00	15.000,00
Despesas com Combustível	21.579,49	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	11.700,00	10.400,00
Despesas com Cotas de IR	0,00	81,39
Despesas Cartorais	50,70	0,00
Despesas com Seguro PJ	83,39	0,00
Despesas com Hospedagem	3.173,00	0,00
Despesas com Patrocínio	150,00	0,00
Despesas com IPTU	174,58	114,70
Despesas com Material de Escritório	2.057,21	0,00
Despesas com Uso e Consumo	96.840,98	0,00
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>397.596,39</b>	<b>418.888,02</b>
Resultado Líquido do Exercício	397.596,39	418.888,02
<b>(-) PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>52.129,60</b>
Participações de Administradores	0,00	52.129,60
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>397.596,39</b>	<b>366.758,42</b>
Lucro do Exercício	397.596,39	366.758,42

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2016.

*Alessandro José Santos Rodrigues*  
ALESSANDRO JOSÉ SANTOS RODRIGUES

Titular - CPF: 918.103.883-68

*Raimunda Maria Barros Nascimento*  
RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO

Contador(a) CRC: 5988 MA

*Mendes*

*Amorim*

*Amorim*



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 17/03/2017 Sob N°: 20170496546  
Protocolo : 170496546 de 17/03/2017 NIRE: 21800020518  
ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES 91810388368 - EPP  
Chancela : 9BECC1005D149CE0D8340B73488FFA49E97EB019

São Luís, 17/03/2017

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



**TERMO DE ABERTURA  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016**

ESTA FOLHA CONTINUA NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRÁ DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº. 7 DA EMPRESA:

ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES 91810388368 - EPP  
RUA DO CAJUEIRO, 235 - CENTRO - 65.300-000  
SANTA INÊS - MA

C.N.P.J (MF): 11.854.836/0001-70  
CADASTRO ESTADUAL: 12.331.008-3  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21800020518 EM 25/04/2010

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E CONSTA  
186 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 186.

SANTA INÊS, 01 de janeiro de 2016.

*Alessandro Jose Santos Rodrigues*  
ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES  
CPF: 918.103.883-68  
TITULAR

*Raimunda Maria Barros Nascimento*  
RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO  
Contador(a) CRC: 5988 MA

*Alcides*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTA INES  
Termo de Autenticação 17/001744-3

Prossinto a cópia, por mim examinada e conferida, acha-se em conformidade  
com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LILIAN THOMAS RESA  
SECRETÁRIO GERAL  
Nº AG-023.907



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS/MA  
LUCIANA CASTELO BRANCO DE BRITTO - Tabelião e Registradora  
Av. Governador Barros, 1082, Centro, Santa Inês/MA  
CEP: 65000-112 - Tel/Fax: (91) 3683-4483 e-mail: lucianacastelobritto@gmail.com  
AUTENTICAÇÃO 036073  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original  
que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
Santa Inês/MA, 27 de março de 2017.  
Em test. da verdade.  
MÁRIA AMANDA DE MATOS DA SILVA - Escrevente Autorizada  
Encl.: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20 (FERC 3%)

*Luciana Castelo Branco de Britto*  
*Luciana Castelo Branco de Britto*

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016**

ESTA FOLHA CONTINUA NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIU DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº. 7 DA EMPRESA:

ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES 91810388368 - EPP  
RUA DO CAJUEIRO, 235 - CENTRO - 65.300-000  
SANTA INÊS - MA

C.N.P.J (MF): 11.854.836/0001-70  
CADASTRO ESTADUAL: 12.331.008-3  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21800020518 EM 25/04/2010

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E CONSTA  
186 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 186.

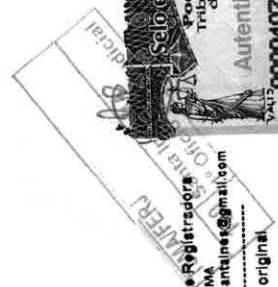
SANTA INÊS, 31 de dezembro de 2016.

*Alessandro Jose Santos Rodrigues*  
ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES  
CPF: 918.103.883-68  
TITULAR

*Raimunda Maria Barros Nascimento*  
RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO  
Contador(a) CRC: 5988 MA

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTA INÊS  
Térmo de Autenticação 17/001744-3  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
SANTA INÊS  
17/03/2017

LILIAN T. Nº 2A AG 023.908  
SECRETÁRIO DE FISCALIAÇÃO



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS/MA  
LUCIANA CASTELO BRANCO DE BRITTO - Tábella e Registradora  
Av. Governador Sarney, 1092, Centro, Santa Inês/MA  
CEP: 65300-112 - Tel/Fax: (98)3365-4483 e-mail:lucimelro@oficiodesantainses@gmail.com  
CPF: 85300-112 - AUTENTICAÇÃO 036073  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
Santa Inês/MA, 27 de março de 2017.  
Em test. de verdade.  
MÁRIA AMANDA DE MATOS DA SILVA - Escrevente Autorizada  
Ementários: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20 (FERC 3%)

*Alcides*

*Luciana*  
*Luciana*



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2017/00001769  
Nome: RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO CPF: 215.550.443-87  
CRC/UF n.º MA-005988/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 11.06.2017  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 215.550.443-87 Controle : 7025.9021.1560.9670



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTA INÊS,  
ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS/MA  
LUCIANA CASTELO BRANCO DE BRITTO - Tabeliã e Registradora  
Av. Governador Barney, 1092, Centro, Santa Inês/MA  
CEP: 66300-112 - Tel/Fax: (08) 3663-4463 e-mail: primeirooficiosantaines@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 036063  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original  
que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
Santa Inês/MA, 27 de março de 2017.  
Em test. da verdade.  
MARIA AMANDA DE MATOS DA SILVA - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20 (FERC 3%)



**CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALENCIA OU CONCORDATA**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALENCIA OU CONCORDATA** contra a empresa **A. J. S. RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 11.854.836/0001-70, estabelecida na Rua do cajueiro, 235, Centro, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, pesquisei, digitei e assino, aos 22 de março de 2017, às 09h24min.

**TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES**  
Secretária Judicial da Distribuição  
Matricula 162271



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS-MA E BELA VISTA DO MARANHÃO-MA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 785517/2017**  
**Emissão: 22/05/2017**  
**Validade: 18/11/2017**  
**Chave: cZc1B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Interessado(a)**

Empresa: ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES 91810388368 - EPP

Nome Fantasia: HEBRON SOLUCOES ELETRICAS

CNPJ: 11.854.836/0001-70

Registro: 000001300-5

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 10/04/2014

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA E MATERIAL ELETRICO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA DO CAJUEIRO, 235, CENTRO, SNTA INES, MA, 65300000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 06/10/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013005EMMA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2017 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ADRIANO BARTOLOMEU FONSECA DE ALMEIDA

Registro: 110646195-9

CPF: 739.861.193-53

Data Início: 18/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/06/2017

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES

CPF: 918.103.883-68

Função: EMPRESARIO

**CONTRATO N° 0007/2017**

Contrato de prestação de serviços com o fim específico de RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES 91810388368-EPP, EM SANTA INES – MA, que entre si celebram Adriano B. F. de Almeida, CREA 9128/MA e a EN LIMA ARAUJO - ME.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado **ADRIANO BARTOLOMEU FONSECA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 29/11/1975, Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, residente e domiciliado em São Luis – MA, portador da C.I. n° 43294895-3, inscrito no CPF sob número 739.861.193-53 denominado neste ato **CONTRATADO** e do outro lado **ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES 91810388368-EPP**, estabelecida na Rua do Cajueiro, Número 235, Bairro Centro, Santa Ines – MA, inscrita no C.N.P.J n° 11854836000170, representado pelo seu **SÓCIO Sr. Alessandro José Santos Rodrigues** portador da C.I. n° 013651612000-7, brasileiro, Casado, portador do C.P.F. n° 918.103.883-68, denominado neste ato **CONTRATANTE**, resolvem entre si a constituição de um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FIM ESPECÍFICO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETIVO**

O presente contrato tem por objetivo cumprir a responsabilidade técnica na área de Engenharia para a empresa **ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES 91810388368-EPP**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO**

O presente contrato tem prazo de validade de 09/01/2017 a 30/06/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA: CUSTOS**

A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 8.039,30 mensais.

**3. CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE PAGAMENTO**

O primeiro pagamento será feito no ato da assinatura do contrato, os demais pagamentos serão efetuados a cada 30 dias de prestação de serviços.

**4. CLÁUSULA QUINTA: HORÁRIO DE TRABALHO**

Será feito o serviço em horário parcial de expediente de segunda-feira à sexta-feira, sendo 10 horas por semana e, em caso de horas extras por exigência do cliente final a Contratante será comunicada para, se autorizado, assegurar o pagamento à CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá almoço e transporte dos seus funcionários.

**5. CLÁUSULA SEXTA: DAS FERRAMENTAS**

Fone: (98) 8129-5995  
e-mail [almcida.adriano@ymail.com](mailto:almcida.adriano@ymail.com)

**CONFERE COMO ORIGINAL**  
Comissão Permanente de Licitação

A CONTRATADA fornecerá os equipamentos e todo o material necessário para avaliação e prestação dos serviços solicitados.

**6. CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO**

Fica acordo entre as partes, que a rescisão deste Contrato poderá ser feito por ambas as partes, devendo notificar com antecedência no mínimo de 10 (dez) dias, ficando eleito o Foro da Cidade de Bacabal - MA, para dirimir com qualquer dúvida proveniente deste contrato, e por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e data, sem rasuras ou entrelinhas, na presença das testemunhas abaixo.

São Luis - MA, 09 de janeiro de 2017

1º OFÍCIO

**ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES** NOME: **ADRIANO BARTOLOMEU FONSECA DE ALMEIDA**

NOME: **ALESSANDRO JOSÉ SANTOS RODRIGUES** CARGO: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

CARGO: **SÓCIO - PROPRIETÁRIO**  
C.P.F.: 918.103.883-68

C.P.F.: 739.861.193-53

**TESTEMUNHAS:**

*Silvana Juliana dos Santos*

Nome: *[assinatura]*  
CPF: 543.836.243-34

Nome:  
CPF:

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊSMA  
LUCIANA CASTELO BRANCO DE BRITTO - Tabela e Registradora  
Av. Governador Barney, 1092, Centro, Santa Inês/MA  
CEP 66300-000 - Tel/Fax: (98) 3683-4483 e-mail: primeirooficiossantanes@gmail.com  
RECONHECIMENTO 110282  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(2) ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES --  
Santa Inês/MA, 13 de janeiro de 2017  
Em test. *[assinatura]* da verdade.  
MARIA AMANDA DE MATOS DA SILVA - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20 (FERC 3%)



CONFERE COM O ORIGINAL  
Comissão Permanente de Liberação  
CPL

Fone: (98) 8129-5995

e-mail [almeida.adriano@gmail.com](mailto:almeida.adriano@gmail.com)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20170073628

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico  
ADRIANO BARTOLOMEU FONSECA DE ALMEIDA  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA RNP: 110646195-9

2. Dados do Contrato  
Contratante: ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES 91810388368-EPP CPF/CNPJ: 11.854.838/0001-70  
RUA RUA DO CAJUEIRO Nº: 25  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Santa Inês UF: MA CEP: 65300000  
País: Brasil  
Telefone: (98) 99200-5995 Email: almeida.adriano@gmail.com  
Contrato: 0062017  
Valor: R\$ 6.035,30 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vinculo Contratual  
Unidade administrativa: ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES 91810388368-EPP Nº: 25  
RUA RUA DO CAJUEIRO  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Santa Inês UF: MA CEP: 65300000  
Data de Inicio: 09/01/2017 Previsão de término: 30/06/2017  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica  
1000 - OUTRA Quantidade Unidade  
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - 10,00 h/sem  
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações  
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data de  
ADRIANO BARTOLOMEU FONSECA DE ALMEIDA - CPF: 739.891.193-83  
ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES 91810388368-EPP - CNPJ: 11.854.838/0001-70

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 61,53 Pago em: 10/01/2017 Nosso Número: 8306659556

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	10:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	10:00:00	12:00:00		

CONFERE COM O ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
CPL



# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, 214, Centro, PABX: (0\*\*98) 2106-8300 – 2106-8330  
CNPJ: 06.062.038/0001-75 - São Luís - MA - [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)

## REQUERIMENTO

PESSOA JURÍDICA/PROFISSIONAL						
1. Razão Social/Profissional <b>ALESSANDRO JOSÉ SANTOS RODRIGUES</b>			2. N° do Registro <b>91281032836EPP</b>		3. Capital Social <b>R\$ 160.000,00</b>	
4. CNPJ (CGC) <b>11.834.236/0001-70</b>		5. Web Site			6. E-mail <b>alexandrosantos@crea.org.br</b>	
7. Endereço ( ) Matriz ( ) Filial <b>Rua do Cajueiro</b>				8. N° <b>335</b>	9. Bairro <b>Centro</b>	
10. Complemento			11. Município <b>SAO LUIS</b>		12. UF <b>MA</b>	13. CEP <b>65.300-000</b>
14. Telefone <b>9833663-9570</b>	15. Fax	16. Local			17. Data (Hoje)	
18 Responsáveis técnicos						
(Preencha os campos abaixo com o nome do responsável técnico seguido do n° da carteira do CREA e, logo após, com a sigla da UF do respectivo CREA de origem.)						
<b>RICARDO GONCALVES FONSECA</b>			<b>1106461959</b>		<b>912810-MA</b>	
Carteira _____			CREA - _____			
Carteira _____			CREA - _____			
Carteira _____			CREA - _____			
Carteira _____			CREA - _____			

## REQUERER JUNTO AO CREA-MA

19. <input type="checkbox"/> Registro de Firma <input type="checkbox"/> Certidão de registro e quitação <input type="checkbox"/> Baixa de registro <input type="checkbox"/> Interrupção temporária do registro da empresa.		Visto de empresa <input type="checkbox"/> 180 dias (execução) <input type="checkbox"/> Licitações <input type="checkbox"/> Outras certidões _____	<b>ALTERAÇÕES</b> <input type="checkbox"/> Atualização do registro da empresa <input type="checkbox"/> Capital Social <input type="checkbox"/> Inclusão de Responsável Técnico <input type="checkbox"/> Exclusão de Responsável Técnico <input type="checkbox"/> Razão Social <input type="checkbox"/> Objetivo Social <input type="checkbox"/> Endereço da Empresa
Obs.: _____			
20. Indicação para pedido de exclusão de profissionais do quadro técnico			
_____ carteira _____ CREA-_____		Solicitante: <input type="checkbox"/> Firma	
_____ carteira _____ CREA-_____		<input type="checkbox"/> Profissional	
_____ carteira _____ CREA-_____		Data de exclusão ____/____/____	
<b>Alessandro José Santos Rodrigues</b> Gerente Administrativo <b>HEBRON SATEMA</b> CNPJ: 11.834.236/0001-70		Assinatura Responsável Técnico	

**HEBRON SATEMA**  
CNPJ: 11.834.236/0001-70

**1 - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA**  
Requerimento – (Apresentar cópia da última alteração contratual, caso tenha havido alguma mudança)

**2 - INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**2.1 - Profissional contratado**  
Requerimento – ART Cargo/Função dos profissionais – Vínculo empregatício. (cópia - carteira de trabalho, contrato ou ficha de funcionário atualizada).

**2.2 - Profissional Sócio**  
Requerimento – ART Cargo/Função.

**3 - Exclusão de responsável técnico**  
Requerimento – cópia da rescisão contratual ou este requerimento assinado pelo profissional e pela empresa.

**4 - REGISTRO DE EMPRESA**  
Requerimento – Constituição do Contrato Social (cópia) – Todas as alterações registradas na JUCEMA (cópia) – CNPJ (cópia) ART do Cargo/Função – Contrato de Trabalho (se o profissional não for sócio da empresa). Ou qualquer vínculo empregatício: Carteira de Trabalho ou ficha de funcionário.

**4.1 - Alterações**  
Cópia do CNPJ atualizado, cópia de certidão de registro e quitação (quando de outra região), cópia de última alteração contratual

**4.2 - Baixa de registro da Empresa**  
Cópia do distrito social, requerimento, e pagamento das anuidades (em caso de atraso)

**5 - VISTO DE EMPRESA**

**5.1 - Para Licitação**  
Requerimento – Certidão de registro e quitação (original e cópia).

**5.2 - Para execução de obras**  
Requerimento – Certidão de registro e quitação (original e cópia), sendo necessário visar o profissional.

**OBS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS.**

**Favor preencher todos os campos necessários**

**Válido somente para registro de empresa e exclusão de responsabilidade técnica.**

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Comissão Permanente de Atuação  
CPL



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Bacabal- MA, 23 de janeiro de 2017. Selo: 000039877709

Rosiele dos Santos de Amorim - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20

Rua Barão de Capanema, 339-A - Centro - Bacabal - MA - Tel.: 99 3621 4273 - e-mail: cartoriobacabal@hotmail.com



CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 92761/15 Fis. 01 a 02

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*Saulo Pacheco Lima Junior*  
Saulo Pacheco Lima Junior  
Agente Administrativo  
CREA - MA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que **Adriano Bartolomeu Fonseca de Almeida**, Engenheiro Eletricista, CREA 9128/D - MA, Registro Nacional - 1106461959, estabelecido na rua dos Abacateiros, sala 303, Ed. Rio Anil, Bairro São Francisco, forneceu satisfatoriamente bons serviços à **Loteamento Reserva Park** de propriedade do Roberto Coelho Moraes, CPF 452.739.103-82, os serviços descritos abaixo:

Elaboração de projeto e execução de uma Rede de Distribuição com duas Subestações de 30kVA/380/220V para atendimento do Loteamento Reserva Park, localizada na Rua Raimundo Correa, s/n, Bairro Juçaral em Bacabal - MA.

Registramos ainda, que o profissional cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Durante o período de prestação dos serviços: 25/05/2012 à 08/06/2012.

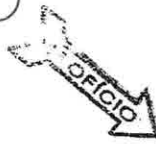
São Luis, em 16 de Dezembro de 2013.

**Roberto Coelho Moraes**  
CPF nº 452.739.103-82

*João Passos de Araújo*  
**João Passos de Araújo**  
Engenheiro Eletricista  
Registro Nacional - 1105599612

Reconheço a(s) Firma(s) verdadeira(s) de Roberto Coelho Moraes  
Em test. JEC da Verdade.  
Bacabal (MA), 02 de 02 de 2013  
*Sônia Maria Bonfim Ericeira* - Tabeliã  
M<sup>l</sup>. Emíldes dos Reis - Tabeliã Substituta

CONFERE COM O ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
CPL



Reconhecimento de Firma  
Bacabal 02 de 02 de 2013  
Rubenilde Gomes Silva - Titular  
Washington José Barros Brito Filho - Tabelião Subst.  
Teresa de Jesus Santos Pimenta - Escrevente Subst.

**CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO**

000039877709

00004270732

BACABAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
CPL

*Alcides*

0º Ofício Extrajudicial  
Av. Barão do Rio Branco, Nº 250  
Bacabal - MA - Telefone: (99) 3621-1966

Reconhecimento de Firma  
00004270732

1º Ofício Extrajudicial  
Sônia Maria Bonfim Ericeira  
TELEFAX: BACABAL

*Sônia Maria Bonfim Ericeira*  
*Emíldes dos Reis*



# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 92761 / 2015

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 92761 / 2015**  
**PROTOCOLO : PRO0007092614**  
**DATA DE EMISSÃO : 24/02/2015**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e o serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ADRIANO BARTOLOMEU FONSECA DE ALMEIDA  
Carteira : 1106461959XXXX  
CPF : 73986119353

Título(s)

Engenheiro Industrial-Eletrica

Pós-Graduação(ões)

ESPECIALIZACAO - Engenheiro de Seguranca do Trabalho  
Artigo 4º da Resolução 359/91

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL  
OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Bacabal- MA, 23 de janeiro de 2017. Selo: 000039877703

Rosiele dos Santos de Amorim - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20

Rua Barão de Capanema, 339-A - Centro - Bacabal - MA - Tel.: 99 3621.4273 - e-mail: cartoriobacabal@hotmail.com

ART(s)

ART: 00011064619595059310 Tipo da ART:Substituição  
ART Vinculada: 00011064619595051010  
Profissional Vinculado: 1106461959  
Registrada em : 23/12/2014  
Baixada em : 24/02/2015  
Endereço da Obra : RUA RAIMUNDO CORREA, SN, JUCARAL, CEP : 65700000 BACABAL/MA  
Proprietário : ROBERTO COELHO MORAIS  
Contratante : ROBERTO COELHO MORAIS  
PROJETO E EXECUCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO COM DUAS SUBESTACOES AEREAS DE 30KVA CADA PARA ATENDIMENTO DO LOTEAMENTO RESERVA PARK NA CIDADE DE BACABAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
CPL

Saulo Pacheco Lima Junior  
Agente Administrativo  
CREA - MA







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Alto Alegre do Pindaré 22 de Dezembro de 2016

Atestamos para os devidos fins que a empresa Hebron Soluções Elétricas., inscrita no CNPJ sob o nº 11.854.836/0001-70, sediada à rua do Cajueiro nº235 centro Santa Inês –Ma, prestou os seguinte serviços em nosso município :

- a.1)Manutenção elétrica preventiva e corretiva no parque de iluminação publica;
- b.2)Forneceu material elétrico para o parque de iluminação publica;
- c.3)Gestão de Energia para os prédios públicos e para carteira de Iluminação Publica.

Informamos ainda que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de quantidade, qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade esse documento segue assinado por.

Eliane Ribeiro Marques  
Secretaria de Administração e Finanças

Contatos(\*\*98)9.8509-8587

CONFERE COM O ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
CPL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**

CNPJ N.º 01.612.832/0001-21  
Alto Alegre do Pindaré – Maranhão

**CONTRATO N.º 37/2016 – PMAAP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2016**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ALESSANDRO JOSÉ SANTOS RODRIGUES - EPP (HEBRON SOLUÇÕES ELÉTRICAS).**

Pelo presente instrumento particular de Contrato prestação de serviços com fornecimento de material, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA**, com a sede na Avenida João XXIII, s/n - Centro – Alto Alegre do Pindaré - MA, inscrita no CNPJ N.º 01.612.832/0001-21, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Atenir Ribeiro Marques, RG: 000084035697-8 SSP/MA, CPF n.º 841.155.213-68 e pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Eliane Ribeiro Marques, RG.: 23458394-0 SSP/MA, CPF n.º 770.708.523-04 e do outro, empresa **ALESSANDRO JOSÉ SANTOS RODRIGUES - EPP (HEBRON SOLUÇÕES ELÉTRICAS)**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rua do Cajueiro, 235 – Centro – Santa Inês, Estado do Maranhão, CNPJ n.º 09.566.334/0001-00, Inscrição Estadual n.º 123310083, neste ato representado pelo Sr. Alessandro José Santos Rodrigues, R.G. n.º 013651612000-7 – SSP/SP, CPF n.º 918.103.883-68, tem entre si ajustado o presente **CONTRATO** resultante da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais do sistema de iluminação pública do município de Alto Alegre do Pindaré - MA, descritos no Anexo I, do Termo de Referência do Edital do Pregão n.º 23/2016 – CPL. A execução dos serviços será de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, compreendendo os seguintes serviços:

- a) Execução de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Iluminação Pública do Parque de Iluminação Pública do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA, com fornecimento de materiais e mão-de-obra;
- b) Execução de serviços eventuais e sinistros, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, de acordo com planilhas de serviços em anexo;
- c) Execução de serviços de melhoria e ampliação do Parque de Iluminação Pública do município de Alto Alegre do Pindaré - MA, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, de acordo com planilha anexa;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A **CONTRATADA** executará para a **CONTRATANTE**, sob o regime de Empreitada por Preço Global por Lote.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA APARELHAGEM E DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A manutenção tem por objetivo atingir o nível de qualidade do serviço especificado no Termo de Referência, através de ações preventivas e corretivas com fornecimento de veículos, equipamentos, materiais e ferramentas que se façam necessárias. Para a realização desse objetivo, caberá à contratada as seguintes atividades:

- 1) Compôr 01 (uma) equipe de trabalho formada no mínimo por motorista, eletricista e ajudante de eletricista, devidamente uniformizados com identidade visual própria associada à identidade do município, de modo a evidenciar que a manutenção do sistema de iluminação pública esteja sendo realizada pela Contratada a serviço do município de Alto Alegre do Pindaré-MA;
- 2) Realizar intervenções necessárias nos pontos com defeitos, dentro dos prazos previstos:
  - a) Para um ponto de luz fora de funcionamento, a Contratada deverá efetuar o conserto no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da comunicação. Neste caso, não serão computados sábados, domingos e feriados.
  - b) Para dois pontos de luz ou mais, consecutivos e defeituosos num mesmo logradouro, e outros definidas a critério desta Prefeitura, a Contratada deverá efetuar o conserto no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da chamada. Neste caso, não serão computados sábados, domingos e feriados.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Comissão Permanente de Licitação  
CPL

*[Handwritten signatures and stamps]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**

CNPJ N.º 01.612.832/0001-21  
Alto Alegre do Pindaré – Maranhão

- c) Para ocorrências urgentes, que possam comprometer a segurança noturna de logradouros, especialmente áreas de hospitais, escolas e outras definidas a critério desta Prefeitura, a Contratada deverá efetuar o conserto imediatamente após a solicitação.
- d) Em casos devidamente justificados e aceitos pela Contratante, o cumprimento dos prazos descritos nos itens 4.a); 4.b) e 4.a) poderão ser eventualmente alterados.
- 3) Limpar o refrator e o refletor das luminárias em todos os pontos atendidos ou quando solicitado pela Contratante;
- 4) Realizar inspeções, testes, consertos e/ou substituição para o bom funcionamento do sistema de iluminação pública, conforme programação diária da Contratante, em:
- a) Pontos de luz: conexões, fiação, relés fotoelétricos ou foto eletrônicos, fusíveis, bases para fusíveis, braços de sustentação, luminárias, projetores, lâmpadas, reatores, capacitores, ignitores, refratores, fiação interna e todos os equipamentos que fazem parte da iluminação pública na área objeto do Termo de Referência;
  - b) Comandos de acionamento da iluminação pública: conexões, fiação, quadros de comando, disjuntores, fusíveis, bases para fusíveis, bases para relés, contadores, relés, eletrodutos e todos os equipamentos que fazem parte da iluminação pública na área objeto do Termo de Referência;
- 5) Elaborar, em meio eletrônico e em papel, relatórios dos serviços diários e disponibilizá-los mensalmente e anualmente, conforme orientação da Contratante;
- 6) Transportar o material necessário para o atendimento das solicitações para os locais a serem executados, respeitando as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- 7) Para os casos de manutenção em rede subterrânea cabe a Contratada executar serviços afins, tais como: abrir o pavimento, realizar escavações e recobri-las com o material retirado;
- a) Comunicar imediatamente a Contratante da intervenção realizada.
- 8) Verificar, obrigatoriamente, antes da instalação de cada lâmpada nova, através de um equipamento portátil destinado à execução de teste rápido em sistemas de iluminação pública (reatest), a funcionalidade dos seguintes itens: reator, ignitor e polaridade;
- 9) Considerar como 01 (um) conserto cada manutenção realizada no sistema de iluminação pública do município, independente da quantidade de pontos de iluminação implicados no momento da intervenção;
- 10) Identificar os materiais retirados com seu possível defeito. Não realizar remoções indevidas de materiais que não apresentam defeito, exceto quando especificado nas manutenções preventivas.
- 11) Adequar-se aos horários de trabalho definidos pela Contratante, os quais ocorrerão, preferencialmente, entre as 8h e as 18h, com intervalos diários de duas horas (12h às 14h);
- a) A Contratante poderá exigir a realização de serviços em horários alternativos aos citados acima, inclusive de madrugada, em qualquer dia da semana, sem que isso resulte em ônus para o município;
  - b) Serão solicitados serviços em horários alternativos quando não for possível atender as solicitações da Contratante devido ao tráfego de veículos ou outras impossibilidades evidenciadas no decorrer dos serviços;
  - c) A Contratante deverá manter uma equipe de sobreaviso aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de demandas que possam gerar riscos a população. A equipe será acionada pelo Engenheiro plantonista desta Prefeitura, sempre que for necessário.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E DA EXECUÇÃO**

Os serviços ora contratados obedecem ao Termo de Referência o qual é parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 23/2016, reservado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os serviços que não estiverem de acordo com o referido Projeto, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer reclamação ou indenização.

**CLÁUSULA QUINTA: DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATANTE só aceitará os serviços que estiverem de acordo com o Termo de Referência e as especificações, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pela Fiscalização. Os serviços que, a conselho da Fiscalização, não apresentarem condições de aceitabilidade, serão rejeitados cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto ao prazo e despesas decorrentes de eventuais reparos necessários.

CONFERE COMO ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
CPL

*Mário*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**

CNPJ N.º 01.612.832/0001-21  
Alto Alegre do Pindaré – Maranhão

Parágrafo Único - O representante da CONTRATADA declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste Contrato e para obrigar de pleno direito à mesma CONTRATADA. Assim sendo, os termos deste Contrato obrigam as partes de pleno direito.

**CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DO CONTRATO**

- VALOR MENSAL DA PROPOSTA PARA O LOTE I É DE: R\$ 40.386,00 (Quarenta mil trezentos e oitenta e seis reais).
- VALOR MENSAL DA PROPOSTA PARA O LOTE II É DE: R\$ 78.187,45 (Setenta e oito mil centos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Conforme segue tabela abaixo:

**LOTE I – SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	ESTIMATIVA MENSAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>				
1.1	Taxas de Emolumentos		1	R\$ 3.830,00	R\$ 3.830,00
1.2	Gestão do Processo de Faturamento, consumo e arrecadação de Iluminação Pública.	Mês	1	R\$ 15.150,00	R\$ 15.150,00
<b>2</b>	<b>MÃO DE OBRA:</b>				
2.1	Supervisor de Campo	H/H	176	R\$ 20,00	R\$ 3.520,00
2.2	Eletricista ou Oficial Eletricista	H/H	176	R\$ 18,00	R\$ 3.168,00
2.3	Ajudante de Eletricista	H/H	176	R\$ 18,00	R\$ 3.168,00
<b>3</b>	<b>TRANSPORTE E APOIO:</b>				
3.1	Veículo Utilitário tipo Pick-Up a gasolina com 56,8cv - custo c/material na operação.	H	160	R\$ 24,00	R\$ 3.840,00
3.2	Almoxarifado material - com custo de manutenção do mesmo na operação.	Mês	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
3.3	Guindaste Munk com Cesto, carga máxima 15 Toneladas (A 2m) E 2,3t (A 5m), altura máxima = 7,9m, montado sobre caminhão de carroceria 162hp - custo com materiais na operação.	H	32	R\$ 105,00	R\$ 3.360,00
3.4	Despesa com pagamento hospedagens e alimentação durante operação na zona rural.	Mês	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00

R\$ 40.386,00

- VALOR MENSAL LOTE I: R\$ 40.386,00 (Quarenta mil trezentos e oitenta e seis reais).

**LOTE II – FORNECIMENTO PARA APLICAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.	ESTIMATIVA MENSAL	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS E MATERIAIS:</b>				
1.1	Bocal Porc E27	un	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
1.2	Cabo Flex 2,50mm PT - Fornecimento e Instalação	m	450	R\$ 1,80	R\$ 810,00
1.3	Cabo Flex 16,00mm PT - Fornecimento e Instalação	m	250	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
1.4	Cabo Alumínio Trip Mult xlpe 2x1x16+16mm - Fornecimento e Instalação	m	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
1.5	Cabo Alumínio Trip Multiplex 2x1x25+25mm - Fornecimento e Instalação	m	85	R\$ 9,00	R\$ 765,00
1.6	Cabo Flex 4,00mm - Fornecimento e Instalação	m	83	R\$ 4,15	R\$ 344,45
1.7	Cabo Flex 10,00mm - Fornecimento e Instalação	m	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
1.8	Reator vs 70w AFP ext demape - Fornecimento e Instalação	un	210	R\$ 62,00	R\$ 13.020,00
1.9	Reator v. sódio/met 150w afp ext demape - Fornecimento e Instalação	un	50	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00

CONFERE COMO ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
CPL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**

CNPJ N.º 01.612.832/0001-21  
Alto Alegre do Pindaré – Maranhão

1.10	Reator v. sódio 250w afp ext maprelux - Fornecimento e Instalação	un	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
1.11	Lâmpada Vapor Sódio 70w 220v e 27 OSRAM - Fornecimento e Instalação	un	210	R\$ 39,00	R\$ 8.190,00
1.12	Lâmpada Vapor Metal Ovoide 150w - Fornecimento e Instalação	un	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
1.13	Conector Perf 1,5-10/10-95 CDP 70 INT - Fornecimento e Instalação	un	400	R\$ 10,30	R\$ 4.120,00
1.14	Fita Highland 19mm 20m 3m - Fornecimento e Instalação	un	40	R\$ 6,70	R\$ 268,00
1.15	Lâmpada LED A60 10W BIVOLT E27 2700K OSRAM	un	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
1.16	Lâmpada LED A100 16W BIVOLT E27 2700K THASHIMBRA	un	200	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00
1.17	Base Rele Foto Célula Exatron tgbrlp - Fornecimento e Instalação	un	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
1.18	Rele Fotoelétrico NF rf82 stiel 220v - Fornecimento e Instalação	un	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
1.19	Braco Br 1/25 zincado lb 600 - Fornecimento e Instalação	un	250	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
1.20	Luminária MDA-2 e27 aberta - Fornecimento e Instalação	un	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00

R\$ 78.187,45

VALOR MENSAL LOTE II: R\$ 78.187,45 (Setenta e oito mil centos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancária com crédito na conta da empresa ALESSANDRO JOSE SANTOS RODRIGUES - EPP - Banco Brasil, Agencia: 0613-0, conta corrente: 51228-1.

2. A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, Estaduais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

5. A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

Parágrafo Único: Serviços Extras:

a) Os serviços extras por ventura existentes serão pagos na proporção que forem sendo executados, cujos preços unitários serão iguais aos preços da proposta da empresa vencedora;

b) Caso haja serviços extras, não previstos na proposta vencedora, estes serão fixados mediante acordo, entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

1. Fornecer toda a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços de forma segura e atendendo os requisitos normativos;

CONFERE COM O ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
CPL